

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº

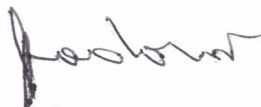
435 196

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Alterar o Ato da Reitoria nº 800/91, publicado no D.O.U. de 28.08.91, que concedeu aposentadoria à servidora IRIA GEHLEN CLOSS, assegurando-lhe a vantagem prevista no Art. 192, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11.12.90 e Art. 3º da Lei 8.911/94 publicada no D.O.U. de 11.07.94, alterada pela MP 1160 de 26.10.95, publicada no D.O.U. de 27.10.95 e MP 1195, inciso II de 24.11.95, publicada no D.O.U. de 25.11.95 em substituição à do Art. 193 da Lei 8.112/90 publicada no D.O.U. de 11.12.90.

Brasília-DF, 01 de abril de 1996.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor